

de Justiça FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3932/2016-MP/PJ, no período de 04/07 a 02/08/2016, a contar de 28/07/2016, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4455/2016-MP/PJ, no período de 05/09 a 04/10/2016, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça NILTON GURJAO DAS CHAGAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3999/2016-MP/PJ, no período de 18/07 a 16/08/2016, a contar de 02/08/2016, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4439/2016-MP/PJ, no período de 15/07 a 13/08/2016, a contar de 01/08/2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.502/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3440/2016-MP/PJ, no período de 18/7 a 2/8/2016, a contar de 2/8/2016, e autorizar o gozo de 1 (um) dia restante no dia 8/8/2016.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4612/2016-MP/PJ, no período de 4/7 a 2/8/2016, a contar de 18/7/2016, e autorizar o gozo dos 16 (dezesesseis) dias restantes no período de 1º a 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.503/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PJ, em 1º a 30/8/2016, para gozo no período de 8/9 a 7/10/2016.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PJ, no período de 3/10 a 1º/11/2016, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5790/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E :

DELEGAR poderes à Promotora de Justiça SUELY REGINA AGUIAR CRUZ, para atuar nos autos do Processo nº 0008715-11.2016.8.14.0000, para com fundamento no art. 56, IX da Lei nº 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, atuar no presente feito e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12

de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 112598

PORTARIA N.º 5730/2016-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação de promotor de justiça deve recair, preferencialmente, sobre promotores de justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 42539 e 45478/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, no período de 30/9 a 29/10/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções no D.O.E. de 13/9/2016.

PORTARIA N.º 5792/2016-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, DE 24 DE JULHO DE 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o prazo concedido pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 12ª sessão ordinária, realizada em 23/6/2016, até que seja realizada perícia médica oficial do Estado do Pará, da condição de saúde da promotora de justiça Dully Sanae Araújo Otakara;

CONSIDERANDO a viagem do promotor de justiça Ramon Furtado Santos para a comarca de Óbidos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 307/2016-MP/CMP/Stm, datado de 8/9/2016, protocolizado sob n.º 44395/2016, em 8/9/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA para, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Santarém, officiar em audiências de atribuição do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, perante a 1ª vara criminal, nos períodos de 12 a 16/9/2016 e de 26 a 30/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5869/2016-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que as audiências de custódia estão sendo realizadas nas respectivas varas criminais da jurisdição de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a 1ª, 2ª e 4ª vara criminal de Ananindeua estão vinculadas ao 1º, 2º e 4º cargo da promotoria de justiça criminal, com titulares habilitados a realizar as audiências de custódia;

CONSIDERANDO que a 3ª vara criminal de Ananindeua é vinculada ao 3º cargo criminal que tem promotor de justiça

designado para atuar em todos os atos do cargo;

CONSIDERANDO que a 5ª vara criminal de Ananindeua, sem cargo vinculado, tem promotor de justiça designado com atribuição para os feitos que tramitam nesta vara;

R E S O L V E :

REVOGAR, a contar de 1º/8/2016, as designações contidas nas portarias nº 2434/2016-MP/PJ, de 28/4/2016, e nº 2937/2016-MP/PJ, de 17/5/2016, dos promotores de justiça de Ananindeua para oficiarem nas audiências relativas ao projeto audiência de custódia, perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª varas criminais de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 6002/2016-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, DE 24 DE JULHO DE 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lorena Moura Barbosa de Miranda;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Baião;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 38824/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Baião, no período de 25/10 a 23/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 6038/2016-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, DE 24 DE JULHO DE 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 150/2016-MP/PJB/Coord., de 19/9/2016, protocolizado sob n.º 45818/2016, em 19/9/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, nos períodos de 1º a 9/10 e de 25/10 a 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 6039/2016-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Albely Miranda Lobato Teixeira;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua;